GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 167/2019–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o objeto administrativo n° 2016/00030296;

CONSIDERANDO o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE: I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a denúncia de irregularidade no aproveitamento de disciplinas pelo discente de matrícula n° 1412020014 e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Presidente: Patrícia Fortes Attademo Ferreira (Docente vinculada à Escola Superior de Ciências Sociais) **Matrícula n° 197858-6B**

Membro: Alcides de Castro Amorim Neto (Docente vinculado à Escola Normal Superior); **Matrícula n° 161789-3D**

Secretário: Cássio Glauber Santos Bernardo (Servidor Técnico – administrativo vinculado à Escola Superior de Tecnologia) **Matrícula n° 201745-8A.**

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de fevereiro de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas